

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano III • Edição Nº 652 • Sexta-feira, 06 de Março de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.497, 6 DE MARÇO DE 2015

*Institui o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Município de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 82º, VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na alínea e, inciso I do art. 6º da Portaria nº 95, de 17 de setembro de 2014, do Ministério da Cultura,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU) do Município de Corumbá/MS, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor:

I - coordenar as ações necessárias ao adequado funcionamento do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), acompanhando a promoção de eventos e atividades permanentes e/ou sazonais, e desenvolvimento de ações de mobilização social;

II - garantir o envolvimento da comunidade, entidades, Instituições, grupos artísticos, culturais e esportivos e comunitários, para fortalecer o pleno funcionamento do CEU.

III - promover o sentimento de apropriação da comunidade ao novo equipamento;

IV - fortalecer e capacitar grupos da comunidade para que possam exercer, em parceria com o poder público local, a gestão do CEU.

V - desenvolver a cooperação e a convivência, na diversidade, entre todos os membros do grupo gestor.

Art. 3º É atribuição do Grupo Gestor:

I - organizar a utilização do CEU;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos;

III - buscar parcerias para programação de cinema e teatro;

IV - divulgar as ações do CEU;

V - criar cronogramas de ações de orientação e atendimento das necessidades da comunidade;

VI - criar calendário específico para as ações do CEU;

VII - fomentar oficinas e projetos culturais, esportivos, ambientais e sociais;

VIII - criar campeonatos esportivos que se tornem anuais, integrando a comunidade;

IX - realizar parcerias para desenvolver atividades temáticas de saúde, profissionalização e assistência social.

Art. 4º O Grupo Gestor terá a seguinte composição:

#### SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Fundação Municipal de Cultura de Corumbá – José Gilberto Rozisca

Fundação de Esportes de Corumbá – David Vital do Rosário

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Nilo Correa

Secretaria Municipal de Governo – Juvenilde Ferreira Simão

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços - Tânia Mofreita B. S. R. Dantas

#### SEGMENTO DA COMUNIDADE

Gracia Espozório do Nascimento

José Ricardo da Silva

Lee Tener de Paula Monteiro

Otomilton Jesus Corrêa

Talita Pereira da Silva

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº 1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

**SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Estados  
Conselho Municipal de Cultura  
Grupo Cultura de Rua do Bairro Jardim dos Estados  
Instituto de Capoeira Cordão de Ouro/MS  
Ponto de Cultura Arte e Gastronomia do Moinho Cultural Sul-American

Art. 6º Os membros do Grupo Gestor exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se uma recondução por igual período.

Art. 7º As funções dos membros do Grupo Gestor não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 8º Os membros do Grupo Gestor representantes do Poder Público poderão ser substituídos mediante solicitação do Gestor Municipal e, quando representantes da comunidade e instituições, por disposição em regimento interno.

Art. 9º O Grupo Gestor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, elaborará seu Regimento Interno.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 6 de março de 2015.

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO PREFEITO****PORTRARIA "P" Nº 095, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, o servidor, **PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU**, matr. 9639, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 03 de março de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTRARIA "P" Nº 096, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU**, matr. 9639, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 03 de março de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	.01
BOLETIM DE PESSOAL .....	.01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	.02
SECRETARIAS.....	.07

**PORTRARIA "P" Nº 098, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar n. 42, de 08 de dezembro de 2000, resolve.

**TORNAR SEM EFEITO:**

Art. 1º A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de Aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, aberto pelo Edital nº01/01/2014, de 25 de julho de 2014, homologado pelo Edital nº01/20/2014, de 05 de novembro de 2014 e conforme Portaria "P" 524 de 19 de dezembro de 2014, referente aos anexos relacionados a esta Portaria,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 03 de março de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BOLETIM DE LICITAÇÃO****Extrato da Carta Contrato nº. 05 /2015/SMS**

Processo nº. 51.922/2013 Pregão Presencial nº. 098/2014 –Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (álcool em gel, bolsa coletora, fraldas e outros materiais de ordem judicial para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatório 51.922/2013 e pregão presencial 098/2014 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais ); conforme empenho nº. 205/2015.

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 19 / 02 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 03/2015/SMS**

Processo nº. 43.521/2013 Pregão Presencial nº. 209/2013 –Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de material de complementos e suplementos alimentares para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatório 43.521/2013 e pregão presencial 209/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais ); conforme empenho nº. 200/2015

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 09 / 02 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME

**Extrato da Carta Contrato nº. 04/2015/SMS**

Processo nº. 43.521/2013 Pregão Presencial nº. 209/2013 –Município de Corumbá e a empresa SIMEÍA A.H.M MUSTFÁ  
Objeto: Aquisição de material de complementos e suplementos alimentares para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatório 43.521/2013 e pregão presencial 209/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.296,80 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos ); conforme empenho nº. 234/2015

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 19 / 02 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMEÍA A.H.M MUSTFÁ

**Extrato da Carta Contrato nº. 77/2014/SMS**

Processo nº. 47. 982/2013 Pregão Presencial nº. 026/2014 –Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.47.982/2013 e o Pregão Presencial nº.026/2014 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 136.260,20 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos ); conforme empenho nº. 2526 e 2527/2014

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 30 / 12 / 2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 024/2015.**

Processo: 34.978/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (autoclave).

Valor Global: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2679 – Gerenc. das Ações Atenção Básica – Saúde Bucal

25.91.10.301.0103.2681 – Gerenc. Ações do Centro de Especialidades Odontológicas.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 04/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr.Alberto Ramão Medina – Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 022/2015.**

Processo: 32.240/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Comercial Isototal Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 06.305.092/0001-02.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Valor Global: R\$ 2.177,40 (dois mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento Ações de Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 04/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Lucas de Andrade Coutinho – Comercial Isototal Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 023/2015.**

Processo: 32.240/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45.

Objeto: Aquisição de Material Permanente.

Valor Global: R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento Ações de Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 04/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Alberto Ramão Medina – Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas.

**EXTRATO CONVÉNIO N°01/2015**

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a “Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM”.

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para a aquisição de materiais de consumo (alimentos, combustível, esportivos, limpeza e higienização, medicamentos etc.) conforme descrição no plano de trabalho.

Valor: R\$ 130.666,98 (Cento e trinta mil seiscents e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.404 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 04/03/2015

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Luisa Maria Correa Martins – Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Corrêa Martins” – CRIPAM.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 001/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Célia da Conceição.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Participação Cidadã, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.261,91(Dois mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Ana Célia da Conceição.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 002/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elaine Amorim.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional , em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Elaine Amorim.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 003/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eronildes da Silva Cáceres Duarte

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.099,40 (Hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Eronildes da Silva Cáceres Duarte.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 004/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Islane Morrone Quinteros.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Assistente Pedagógico, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 3.015,88(Três mil e quinze reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Islane Morrone Quinteros.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 005/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Janaina Midon Chamorro.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional , em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Janaina Midon Chamorro.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 006/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jorge Fernando de Queiroz Geremias.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional , em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 809,84(Oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Jorge Fernando de Queiroz Geremias.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 007/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lilian Basualdo.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Lilian Basualdo.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 008/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcos Aurélio Feitosa.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional , em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Marcos Aurélio Feitosa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 009/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Priscila Luiza Montenegro Moreira

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.099,40 (Hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Priscila Luiza Montenegro Moreira.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 010/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Renata Moraes Almiron.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Renata Moraes Almiron .

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosineide Gonçalves da Silva

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional , em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Rosineide Gonçalves da Silva .

**QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 007/2011. Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de material. Contratada: GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO. Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo,o Município de Corumbá,através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte,e a sociedade empresária GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO,resolvem editar o Contrato nº007/2011,entre eles firmados,pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da assinatura:05/03/2015.

Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos-Diretor Presidente da AGETRAT/Empresa Guilherme escolástico de barros neto.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº. 642 de 20/02/2015, Pág. 04, Diário Oficial nº. 8.865 de 20/02/2015, Pág. 20.**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 2484/2015, Contrato 07/2015, entre a Fundação de Cultura de Corumbá e Amarantos Brasil Ltda-EPP.

Onde se lê: Data da Assinatura: 11/02/2015.

Leia-se: Data da Assinatura: 03/02/2015.

As demais condições permanecem inalteradas.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, PODA DE ÁRVORES E MANEJO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ. PROCESSO nº 25.558/2013 - TOMADA DE PREÇO nº 21/2013.**

PARTES: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E A.L. DOS SANTOS E CIA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta e Sétima do Contrato Administrativo nº 02/2014 de Prestação de Serviço de Corte e Poda de Árvores e Manejo de Áreas Verdes no Município de Corumbá- Processo nº 25.558/2013, passando a constar com a seguinte redação:

4.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.095.442,50 (hum milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha constante no Anexo I, deste instrumento.

(...);

7.4 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – é 12 (doze) meses, a contar de 20.02.2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos em até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante solicitação durante sua vigência.

(...);

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições no Instrumento original.

Data: 20/02/2015

Assinam: Luciene Deová de Souza – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e André Luiz dos Santos – A.L.DOS SANTOS & CIA LTDA.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia Nº. 003/2015.**

Processo: 53.321/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.383/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços.

Valor Global: R\$ 32.915,28 (trinta e dois mil e novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 31.10.15.451.0101.5060 – Obras e Infraestrutura Urbana.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra – MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP.

**Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rodoviário nº 032/2011 – Processo nº 8381/2011.**

PARTES: PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA e o Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 10 (dez) meses (prazo e valor), a contar do seu vencimento, mantendo-se preço e as condições de prestação de serviço, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, informado ás fls. 613/615 dos autos.

Data: 11 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Jorge Mário de Freitas, representante da empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda.

**Extrato da Carta Contrato nº. 05 /2015/SMS**

Processo nº. 51.922/2013 Pregão Presencial nº. 098/2014 –Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (álcool em gel, bolsa coletora, fraldas e outros materiais de ordem judicial para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatório 51.922/2013 e pregão presencial 098/2014 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais ); conforme empenho nº. 205/2015.

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 19 / 02 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 03/2015/SMS**

Processo nº. 43.521/2013 Pregão Presencial nº. 209/2013 –Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME

Objeto: Aquisição de material de complementos e suplementos alimentares para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatorio 43.521/2013 e pregão presencial 209/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais ); conforme empenho nº. 200/2015

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 09 / 02 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME

**Extrato da Carta Contrato nº. 04/2015/SMS**

Processo nº. 43.521/2013 Pregão Presencial nº. 209/2013 –Município de Corumbá e a empresa SIMEIA A.H.M MUSTFÁ

Objeto: Aquisição de material de complementos e suplementos alimentares para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatório 43.521/2013 e pregão presencial 209/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.296,80 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos ); conforme empenho nº. 234/2015

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 19 / 02 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMEIA A.H.M MUSTFÁ

**Extrato da Carta Contrato nº. 77/2014/SMS**

Processo nº. 47. 982/2013 Pregão Presencial nº. 026/2014 –Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.47.982/2013 e o Pregão Presencial nº.026/2014 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 136.260,20 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos ); conforme empenho nº. 2526 e 2527/2014

PRAZO DE ENTREGA: 30 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 30 / 12 / 2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 024/2015.**

Processo: 34.978/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (autoclave).

Valor Global: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2679 – Gerenc. das Ações Atenção Básica – Saúde Bucal

25.91.10.301.0103.2681 – Gerenc. Ações do Centro de Especialidades Odontológicas.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 04/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr.Alberto Ramão Medina – Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 022/2015.**

Processo: 32.240/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Comercial Isototal Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 06.305.092/0001-02.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Valor Global: R\$ 2.177,40 (dois mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Organogramática: 25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento Ações de Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 04/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Lucas de Andrade Coutinho – Comercial Isototal Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 023/2015.**

Processo: 32.240/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45.

Objeto: Aquisição de Material Permanente.

Valor Global: R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento Ações de Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 04/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Alberto Ramão Medina – Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas.

**EXTRATO CONVÊNIO N°01/2015**

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a "Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM".

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para a aquisição de materiais de consumo (alimentos, combustível, esportivos, limpeza e higienização, medicamentos etc.) conforme descrição no plano de trabalho.

Valor: R\$ 130.666,98 (Cento e trinta mil seiscents e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.404 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 04/03/2015

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Luisa Maria Correa Martins – Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Corrêa Martins" – CRIPAM.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 001/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Célia da Conceição.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Participação Cidadã, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.261,91(Dois mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Ana Célia da Conceição.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 002/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elaine Amorim.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional , em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Elaine Amorim.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 003/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eronildes da Silva Cáceres Duarte

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.099,40 (Hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Eronildes da Silva Cáceres Duarte.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 004/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Islane Morrone Quinteros.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Assistente Pedagógico, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 3.015,88(Três mil e quinze reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Islane Morrone Quinteros.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 005/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Janaina Midon Chamorro.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional , em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Janaina Midon Chamorro.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 006/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jorge Fernando de Queiroz Geremias.  
OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Agente de Merenda, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.  
VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 809,84(Oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.  
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.  
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Jorge Fernando de Queiroz Geremias.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 007/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lilian Basualdo.  
OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.  
VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.  
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.  
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Lilian Basualdo.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 008/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcos Aurélio Feitosa.  
OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional , em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.  
VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.  
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.  
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Marcos Aurélio Feitosa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 009/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Priscila Luiza Montenegro Moreira  
OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.  
VALOR: R\$ 1.099,40 (Hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.  
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Priscila Luiza Montenegro Moreira.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 010/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Renata Moraes Almiron.  
OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional, em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.  
VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.  
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Renata Moraes Almiron .

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°. 011/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosineide Gonçalves da Silva  
OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional , em atendimento ao Processo Seletivo de nº 48.969/2014, com fulcro ao § 3º do art. 3º da LC nº 115/2007.

VIGÊNCIA: 18(dez) meses a contar da data de assinatura.  
VALOR: R\$ 2.940,48(Dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.  
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Rosineide Gonçalves da Silva .

**QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 007/2011. Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de material. Contratada: GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO. Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo,o Município de Corumbá,através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte,e a sociedade empresária GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO,resolvem editar o Contrato nº007/2011,entre eles firmados,pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado.  
Ficando ratificado e manterendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da assinatura:05/03/2015.  
Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos-Diretor Presidente da AGETRAT/Empresa Guilherme escolástico de barros neto.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº. 642 de 20/02/2015, Pág. 04, Diário Oficial nº. 8.865 de 20/02/2015, Pág. 20.**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 2484/2015, Contrato 07/2015, entre a Fundação de Cultura de Corumbá e Amarantos Brasil Ltda-EPP.  
Onde se lê: Data da Assinatura: 11/02/2015.  
Leia-se: Data da Assinatura: 03/02/2015.  
As demais condições permanecem inalteradas.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, PODA DE ÁRVORES E MANEJO DE ÁREAS VÉRDES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ. PROCESSO nº 25.558/2013 - TOMADA DE PREÇO nº 21/2013.**

PARTES: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E A.L. DOS SANTOS E CIA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta e Sétima do Contrato Administrativo nº 02/2014 de Prestação de Serviço de Corte e Poda de Árvores e Manejo de Áreas Verdes no Município de Corumbá– Processo nº 25.558/2013, passando a constar com a seguinte redação:

4.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.095.442,50 (hum milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha constante no Anexo I, deste instrumento.  
(...);

7.4 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – é 12 (doze) meses, a contar de 20.02.2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos em até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante solicitação durante sua vigência.  
(...);

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições no Instrumento original.

Data: 20/02/2015

Assinam: Luciene Deová de Souza – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e André Luiz dos Santos – A.L.DOS SANTOS & CIA LTDA.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia Nº. 003/2015.**

Processo: 53.321/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.383/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços.

Valor Global: R\$ 32.915,28 (trinta e dois mil e novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 31.10.15.451.0101.5060 – Obras e Infraestrutura Urbana. 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra – MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP.

**Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rodoviário nº 032/2011 – Processo nº 8381/2011.**

PARTES: PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA e o Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 10 (dez) meses (prazo e valor), a contar do seu vencimento, mantendo-se preço e as condições de prestação de serviço, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, informado às fls. 613/615 dos autos.

Data: 11 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Jorge Mário de Freitas, representante da empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA N.º 03 de 04 de março de 2015.**

Designa membros para compor a Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 54.114/2014.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º 54114/2014, de 05 de dezembro de 2014.

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Procuradoria do Município;  
- JOSÉ CARLOS CAIXETA JUNIOR – SMASC – matrícula 1945;  
- VIVIANE KERLYN DA SILVA PIRES – SMASC – matrícula 3818.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 02 de 05 de dezembro de 2014.

**Mabel Marinho Sahib Aguilar**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" n. 044 de 27 de janeiro de 2015



## PORTARIA N.º 04 de 04 de março de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 54118/2014, por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 150 da Lei Complementar n. 42 de 08 de dezembro de 2000.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mabel Marinho Sahib Aguilar**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" n. 044 de 27 de janeiro de 2015

## FUNPREV

**ATO Nº 08/2015****Concede a Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

## RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 27 de Fevereiro de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 010/2015****Concede a Sra. LEIDE DE LIMA FONSECA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

## RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **LEIDE DE LIMA FONSECA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-G, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-G, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 27 de Fevereiro de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 011/2015****Concede a Srª BIBIANA DE OLIVEIRA SILVA Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

## RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **BIBIANA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I, CLASSE A-C, NÍVEL I, Aposentadoria por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal e alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I, CLASSE A-C, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 27 de Fevereiro de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 012/2015****Concede ao Sr. RUY SEBASTIAO MARTINS ALVES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

## RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **RUY SEBASTIÃO MARTINS ALVES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II, CLASSE A-G, NÍVEL V, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II, CLASSE A-G, NÍVEL V.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 27 de Fevereiro de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública



## PARTE II • PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE**

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes Legislativos e Executivos, relativos aos seguintes assuntos:

- 1 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – 3º Quadrimestre 2014 setembro/dezembro de 2015 e RGF – Relatório de Gestão Fiscal; PNIC/CMC
- 2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 2.413 de 17 de julho de 2014,
- 3 – Lei Orçamentária Anual – LOA – 2015 – Lei nº 2.465/2013 de 29 de dezembro de 2014
- 4 – Lei do Plano Plurianual – PPA - 2014 / 2017 – 1ª Revisão - Lei nº 2.466 de 29/12/2014.

A apresentação fica marcada para dia 13 de março de 2015 às 18h00min horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**  
**Presidente.**

PORTEIRA Nº 011/2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar o Sr. Roque Bareiro, do Cargo de Assistente Legislativo,

relacionados com a Mesa da Câmara Municipal – Assistente de Secretaria – Símbolo – AL - 5 , a partir de 01 de fevereiro de 2.015.

ART. 2º - Exonerar o Sr. Jorge da Mota Vilalva, do Cargo de Assistente Parlamentar – Símbolo - AP - 1 , por solicitação do Vereador Salatiel Francisco Costa Nascimento, a partir de 01 de fevereiro de 2.015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de fevereiro de 2.015.



## PORTARIA N° 012/2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

## RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2.015, para os Cargos de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, sendo os seguintes:

Assistente de Secretaria – Símbolo – AL – 5  
Fernanda Carneiro Cunha

Assistente de Secretaria – Símbolo – AL -5  
Vanda Lopez de Amorim

ART. 2º - Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2.015, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – 1, por indicação do Vereador Yussef Mohamad El Salla, com remuneração conforme disposto em Lei , sendo como segue abaiixo :

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de fevereiro de 2.015

## PORTARIA N° 014/2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

## RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2.015, para os Cargo de Assessor de Vereador – ADI – 1, por indicação de cada Vereador desta Casa de Leis, com remuneração conforme disposto em Lei , sendo como segue abaixoo :

Vereador Antonio Cezar Santos Sabaté  
Assessor Heldo de Barros Junqueira

Vereador Augusto do Amaral  
Assessor Terezinha Rodrigues da Silva

Vereador Evander Jose Vendramini Duran  
Assessora Vanessa Alves Pinto

Vereador Jose Tadeu Vieira Pereira  
Assessor Rui Gomes de Carvalho

Vereador Luciano Signorelli Costa  
Assessor Fernando Aguero da Silva

Vereadora Maria Cristina Lanza de Barros  
Assessor Sonia Maria Moreira da Silva

Continuação da Portaria nº 14/2.015 de 01-02-2.015.

Vereador Marcelo Aguilar Iunes  
Assessora Edineia Maria da Silva Arruda

Vereador Mohamad Abder Rahman Abdallah  
Assessora Priscilla da Rocha Ramires

Vereador Roberto Gomes Façanha  
Assessora Estela Pessoa

Vereador Rogério Ângelo Chimirri Cândia  
Assessora Kamilla França de Moraes Esteves

Vereador Enio Castelo  
Assessor Johanathan Aparecido da Silva Garcia

Vereador Salatiel Francisco Costa Nascimento  
Assessora Josefa Maria de Moura Mattos

Vereador Yussef Mohamad El Salla  
Assessor Vitor Hugo Ibanhez dos Santos

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de fevereiro de 2.015

## PORTARIA N° 015/2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores, abaixoo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2014 A 2015 a que tem direito sendo os seguintes:

Assessor de Vereador – ADI - 1  
Carlos Samaniego  
Isabel Pinheiro de Andrade  
Jackson Aparecido da Silva Garcia

Assistente Parlamentar – AP - 1  
Glei de Abreu Quintino

Assessor Técnico da Mesa – AL – 11  
Manoela Ametla Guimarães Neves

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de fevereiro de 2.015

Assistente de Serviços Gerais – Símbolo – AL – 4

Rosangela Helena de Moraes Delmão

Assistente de Secretaria – Símbolo – AL -5

Simone Catarina Pereira  
Jefferson Luiz Taques da Silva  
Manoel Garcia Filho  
Mathilde Soares Fernandes  
Murad Abdel Hafiz Ahmed  
Odete Alves de Souza Pinto

Assessores técnicos de mesa – símbolo – AL – 11

Ednil Gonçalves Galindo  
Geraldo José da Silva  
Seneide Ribeiro da Silva  
Lelis Aparecida Vernochi Costa  
Rosemeire Gonçalves Pimenta  
Elaine Costa Nascimento

Continuação da Portaria nº 013/2.015 de 01/02/2.015.

Assistente de Comunicação – AL – 17

Heloisa Garcia Barbosa

Assistente de Almoxarifado – AL – 18

Leonardo Rojas Leal  
Catarina Gil da Costa